



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 237/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0001090-61.2020.4.05.7600, resolve:

ALTERAR o Ato 300, de 22 de julho de 2019, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal do mesmo dia, que concedeu abono de permanência ao servidor JOÃO EUDES RAMOS FÉLIX, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão-13, matrícula **215**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para considerar o efeito financeiro a partir de **21/12/2018**, data do requerimento da averbação tardia do tempo de contribuição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 15/06/2020, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1585815** e o código CRC **38F68DAC**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

0001090-61.2020.4.05.7600

1585815v3